

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº058/2008*

João Pessoa, 16 de julho de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT GP nº 07849/2008,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 02, da Secretaria de Tecnologia da Informação para a Secretaria da Corregedoria.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO